



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

EMENDA Nº 000335

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA ☒ NÃO IMPOSITIVA ☐

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 01800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Código de Classificação Institucional e Func.: 01800.01804.10.301.0185.3510
Nº do Proj. ou Ativ.: 004107	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	
Descrição U S Mário Quintana. Troca do piso interno (contra-piso novo- R\$ 150,00/m² e piso cerâmico novo R\$ 220,00/m² e melhorias necessárias até o valor total da emenda)		
Beneficiário 92.815.000/0001-68-IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 33.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		Valor acrescentado: 69.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.040.000 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE		
Total:		69.000

1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 02200.02200.99.999.9999.3530
Nº do Proj. ou Ativ.: 009996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		Valor retirado: 69.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

Justificativa:

Qualificação do atendimento ao usuário.

NOME DO(A) VEREADOR(A):

Conselheiro Marcelo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.815.000/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/03/1967
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.11-5-00 - Edição de livros 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos 91.02-3-01 - Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 306-9 - Fundação Privada
--

LOGRADOURO R PROF ANNES DIAS	NÚMERO 295	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 90.020-090	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 3213-7309/ (51) 3214-8360
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/09/2023** às **15:03:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

LEI Nº 61, DE 14 DE MAIO DE 1948.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública a "IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 14 de maio de 1948.

Eng. Gabriel Pedro Moacyr
Prefeito

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 08/06/2015

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa [Política de Privacidade](#)

Personalizar

Rejeitar

Aceitar todos

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Marcelo Bernardi
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2024
1.5 – Valor: R\$ 69.000,00
1.6 – Objeto: Reforma na Unidade de Saúde Mário Quintana.

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre		CNPJ: 92.815.000/0001-68	
Endereço: Rua Prof. Annes Dias, 295		E-mail: projetos@santacasa.org.br	Site: www.santacasa.org.br
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90020-090	DDD/Telefone: (51) 3213-7300
Conta Corrente ¹ :		Banco: Banrisul	Agência: 0062
Nome do Representante Legal: Luís Eduardo Ramos Mariath – Diretor de Operações			
Identidade/Órgão Expedidor: 3011384777 – SSP		CPF: 387.2525.900-53	DDD/Telefone: (51) 3214-8500
Endereço: Rua Prof Annes Dias 295		E-mail: provedoria@santacasa.org.br	

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 1803
3.2 – Foco de atuação: Proporcionar ações de saúde a pessoas de todas as classes sociais, fundamentadas em excelência profissional e organizacional.
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre é uma instituição filantrópica assistencial médico-hospitalar e de ensino e pesquisa, reconhecida de Utilidade Pública, cadastrada no CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social e credenciada no CNPq – Conselho Nacional de Pesquisa Científica. É referência em diversas especialidades médicas, recebendo pacientes de todos os estados do Brasil para diagnósticos e tratamentos realizados por um corpo clínico especializado. Por ser também o Hospital-Escola da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, desempenha um papel multifacetado e fundamental no sistema de saúde, contribuindo para a formação de profissionais qualificados, impulsionando a pesquisa médica e proporcionando cuidados de saúde avançados à comunidade.
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 8.899

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto Repasso de recursos destinados a Unidade de Saúde Mário Quintana para contratação de serviço com fornecimento de materiais e equipamentos para a troca de piso interno (contra piso novo e piso cerâmico), imprescindível para manutenção e conservação da Unidade e humanização do atendimento.
4.2 – Período de execução: a) Início: Janeiro 2024 b) Término: Dezembro 2024

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

A Unidade de Saúde Mário Quintana, administrada pela Santa Casa de Misericórdia de Porto, atende diariamente moradores da comunidade, entre crianças, adultos e idosos. Possui duas Equipes de Saúde da Família composta por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, uma Equipe de Saúde Bucal, assim como assistente administrativo e higienização que formam o grande conjunto de profissionais que buscam diariamente vínculo e a excelência no cuidado à população.

Além disso, é um importante espaço de inserção na comunidade. A Unidade de Saúde atua como local de prática de ensino e aprendizado para estudantes e residentes em formação.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

Na Unidade de Saúde Mario Quintana, localizada na rua Seiscentos e Noventa e Oito, 106 - Bairro Farrapos.

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
1. Contratação de serviço de terceiros para: fornecimento de materiais para troca do piso interno. Meta: 185,00 m².	Finalização da troca do piso interno.	Relatório da Engenharia.
2. Manutenção da oferta de atendimentos de qualidade na Unidade de Saúde Mário Quintana. Meta: 7.508 consultas médicas por ano.	Número de atendimentos/ano.	Relatório do Sistema.

[illegible]

7 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

7.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
1. Repasse do Município	R\$ 69.000,00
TOTAL:	R\$ 69.000,00

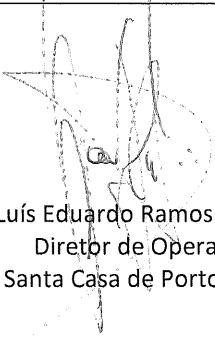
7.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal	NÃO SE APLICA	(R\$) (...) Subtotal:
2. Serviços de terceiros	Contratação do serviço.	R\$ 69.000,00 Subtotal:
3. Material de consumo	NÃO SE APLICA	(...) Subtotal:
4. Material permanente	NÃO SE APLICA	(...) Subtotal:
		Subtotal: R\$ 69.000,00
TOTAL:		R\$ 69.000,00

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros	R\$ 69.000,00					
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
...						
Outros (descrever)						
TOTAL:						R\$ 69.000,00

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.


Luís Eduardo Ramos Mariath
Diretor de Operações
Santa Casa de Porto Alegre